



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Macuco  
Poder Legislativo

*Ata MCCXCI da Sessão Ordinária da Sétima Legislatura  
da Câmara Municipal de Macuco, realizada no dia  
03 de julho de 2024, às 18h00 min,  
Na forma regimental;*

*Ata da 39ª Sessão Ordinária, do 4º Período Legislativo, da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Macuco, realizada aos três dias do mês de julho de 2024, na Travessa Mercedes Monteiro Machado n.º 43, na cidade de Macuco, neste Estado. Presentes no ato todos os Vereadores. O Presidente Marcelo Abreu Mansur deu por aberta a Sessão, invocando a Deus pela grandeza da Pátria e a paz entre os homens. A Ata da Sessão do dia 1º de julho foi colocada em Única Votação o qual foi aprovada por unanimidade. A palavra foi franqueada ao Pequeno Expediente. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra no Pequeno Expediente o Presidente Marcelo Mansur solicitou a Secretária Geral para que fizesse a leitura do Grande Expediente. No Grande Expediente foi feita a leitura do Projeto de Lei N.º 006/2024 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre "A abertura de crédito especial por excesso de arrecadação por assinatura de convênio no Orçamento Geral do Município de Macuco, no exercício de 2024; do Projeto de Lei N.º 007/2024 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre "A abertura de crédito especial por excesso de arrecadação por assinatura de convênio no Orçamento Geral do Município de Macuco, no exercício de 2024; do Projeto de Lei N.º 008/2024 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre "A abertura de crédito especial por excesso de arrecadação por assinatura de convênio no Orçamento Geral do Município de Macuco, no exercício de 2024; do Projeto de Lei N.º 009/2024 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre "A abertura de crédito suplementar com recursos do superavit financeiro do exercício de 2023, no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Macuco, no exercício de 2024; do Projeto de Lei N.º 010/2024 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre "A abertura de crédito suplementar com recursos do superavit financeiro do exercício de 2023, no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Macuco, no exercício de 2024; dos Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e Comissão de Saúde e Assistência Social referentes ao Projeto de Lei N.º 012/24 de autoria dos Vereadores Diogo Latini Rodrigues e Anderson Epifânio Dionizio (Andinho da Reta) que dispõe sobre "O prazo de validade do laudo médico pericial que atesta o Transtorno do Espectro Autista – TEA e Síndrome de Down no âmbito do*

  
Anderson Epifânio Dionizio  
1º Secretário  
Poder Legislativo de Macuco

  
1  
Marcelo Abreu Mansur  
Presidente  
Poder Legislativo de Macuco

Município de Macuco”; dos Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e Comissão de Saúde e Assistência Social referentes ao Projeto de Lei N.º 015/2024 de autoria do Vereador Anderson E. Dionizio (Andinho da Reta) que dispõe sobre “Institui a Campanha de Prevenção ao HIV/AIDS e dá outras providências”; do Projeto de Lei N.º 016/2024 de autoria do Vereador Adenilson da Costa Pereira (Mimi) que dispõe sobre “Dá nome a logradouro público municipal, conforme especifica”; da Indicação N.º 1.006/2024 de autoria do Vereador Anderson Epifânio Dionizio (Andinho da Reta) – Viabilize a criação de um Programa Municipal de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal; da Indicação N.º 1.007/2024 de autoria do Vereador Anderson Epifânio Dionizio (Andinho da Reta) – Viabilize o cadastramento de produtores rurais para que possam vender seus produtos para a merenda escolar da Rede municipal de Ensino e do Ofícios GAB/Nº 0096/2024 do Poder Executivo. A palavra foi franqueada ao Grande Expediente. Fez uso da palavra o Vereador Adenilson da Costa Pereira o qual cumprimentou a todos e os internautas que os assistiam pelo Facebook, justificando em seguida o Projeto de Lei de sua autoria o qual estava dando nome a uma rua nessa localidade. Explicou que a pessoa que sugeriu o nome foi uma pessoa muito querida em Macuco, em especial no bairro Barreira onde viveu por muitos anos. Disse que todos no bairro a conhecia como dona Benedita, sendo uma pessoa que praticamente foi a fundadora do bairro Barreira, porque quando chegou no bairro não existiam muito moradores. Relatou que quando criança, quando acabava a água no bairro, pois existia esse problema de falta d’água muito grande, aí todos com seus baldes, suas vasilhas, iam na biquinha na casa de dona Benedita, para poder pegar água. Disse que hoje sente muito orgulhoso em ter a oportunidade de estar nomeando uma rua do bairro, que se inicia praticamente na pedra onde é a nascente da biquinha da casa de dona Benedita. Disse que foi um gesto muito humilde e mais do que merecido ter o nome dessa rua de dona Benedita, que foi uma pessoa muito importante para os moradores da Barreira e querida por todos. Agradeceu e concluiu. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra no Grande Expediente o Presidente passou para Ordem do Dia. Consultou o Plenário a urgência dos Projetos de Lei N.º 006/24, 007/24, 008/24, 009/24 e 010/24 de autoria do Poder Executivo, colocando os mesmos em Única Discussão e Votação, o qual foi aprovado por unanimidade, mantendo assim a urgência nos Projetos de Lei. Em seguida, encaminhou os Projetos de Lei N.º 006/24, 007/24, 008/24, 009/24 e 010/24 de autoria do Poder Executivo as Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e Comissão de Saúde e Assistência Social. Ato seguinte, colocou os Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e Comissão de Saúde e Assistência Social referentes ao Projeto de Lei N.º 012/24 de autoria dos Vereadores Diogo Latini Rodrigues e Anderson Epifânio Dionizio (Andinho da Reta) em Única

  
Anderson Epifânio Dionizio  
1º Secretário  
Poder Legislativo de Macuco

2  
  
Marcelo Abreu Mansur  
Presidente  
Poder Legislativo de Macuco

Discussão e Votação os quais foram aprovados por unanimidade. Colocou o Projeto de Lei em tela em Primeira Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade, foi a Segunda Votação. Ato seguinte, colocou os Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e Comissão de Saúde e Assistência Social referentes ao Projeto de Lei N.º 015/2024 de autoria do Vereador Anderson E. Dionizio (Andinho da Reta) em Única Discussão e Votação os quais foram aprovados por unanimidade. Colocou o Projeto de Lei em tela em Primeira Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade, foi a Segunda Votação. Encaminhou o Projeto de Lei N.º 016/2024 de autoria do Vereador Adenilson da Costa Pereira (Mimi) a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Encaminhou as Indicações apresentadas e lidas na Sessão a Chefe do Poder Executivo. Comunicou que o Balancete de Receitas do Poder Executivo do mês de abril se encontrava a disposição de todos os Vereadores na Contabilidade da Casa. Não havendo mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e eu Janaina Pinheiro Felix Azevedo lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente \_\_\_\_\_ e pelo 1º

Secretário \_\_\_\_\_

  
Marcelo Abreu Mansur  
Presidente  
Poder Legislativo de Macuco

Anderson Epifânio Dionizio  
1º Secretário  
Poder Legislativo de Macuco